

Aprovação do filtro para admissão de REsps no STJ foi destaque

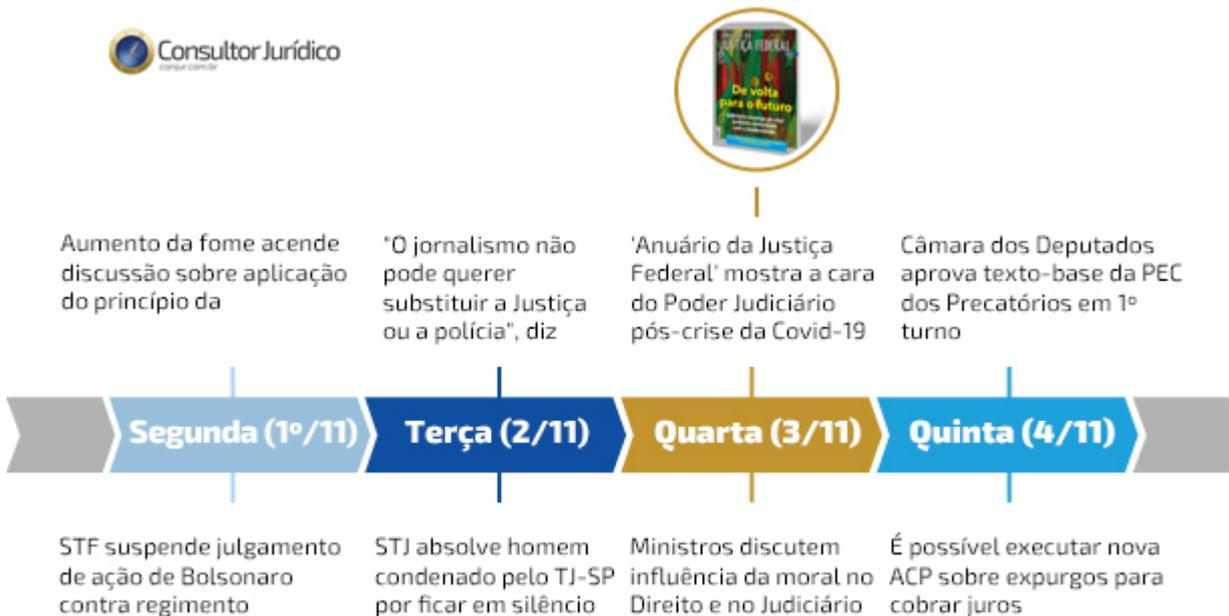
Na última quarta-feira (3/11), o Plenário do Senado [aprovou](#) proposta de emenda à Constituição que vai instituir requisitos para o Superior Tribunal de Justiça aceitar recursos especiais, apelidada de "PEC da Relevância".

Conforme o texto aprovado, serão obrigatoriamente considerados relevantes apenas ações penais, ações de improbidade administrativa, causas com valor superior a 500 salários mínimos, ações que possam gerar inelegibilidade, casos de possível contrariedade à jurisprudência do STJ e hipóteses previstas em lei.

Como o texto do projeto foi modificado, ele volta para nova análise na Câmara. Se aprovado, o filtro pode ajudar a desafogar a pilha de processos enviados ao STJ.

Em 2020, 354.398 processos foram distribuídos ao STJ — uma média de 10.739 por ministro. Segundo estimativa do senador Rogério Carvalho (PT-SE), relator da proposta, o filtro de relevância deve reduzir o volume de recursos em 50%.

A **ConJur** ouviu especialistas e a opinião geral é a de que a proposta institucionaliza o que se costuma chamar de "filtro de relevância". A PEC pode



TV CONJUR

[ConJur entrevista Paulo Markun](#)

[Lançamento do Anuário da Justiça Federal 2021](#)

[Lavagem de dinheiro — Pareceres e votos \(II\)](#)

Frase da semana

"Alerto há alguns anos para a politização da persecução penal. A seletividade, os métodos de investigações e vazamentos: tudo convergia para um propósito claro — e político, como hoje se revela. Demonizou-se o poder para apoderar-se dele. A receita estava pronta", o decano do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, em referência aos últimos movimentos políticos de arautos do lavajatismo



Em [entrevista](#) à **ConJur**, Paulo Markun conta como surgiu a

ideia de escrever o livro [Recurso Final: A investigação da Polícia Federal que levou ao suicídio de um reitor em Santa Catarina](#). O jornalista comparou, sob alguns ângulos e guardadas as devidas proporções, o caso ao assassinato do jornalista Vladimir Herzog. Fez essa comparação quando questionado sobre o fato de — apesar da clareza do erro na acusação e na condução do caso contra o reitor — nenhuma das autoridades envolvidas ter a decência de pedir desculpas e reconhecer a lambança. Os heróis da Justiça e da Polícia são incapazes de gestos de empatia quando flagrados em erros.

Na conversa com a **ConJur**, o jornalista não poupou a imprensa e reconheceu até em si mesmo o efeito do mito criado em torno da luta contra a corrupção. "No dia em que recebi a notícia, pela internet, pela imprensa, a primeira reação que eu tive foi pensar: 'Caramba, como é possível a corrupção ter chegado a esse nível no Brasil, em que um reitor rouba R\$ 80 milhões'. Em nenhum momento, tenho de confessar, eu coloquei em dúvida a informação. Depois, o suicídio do reitor é que colocou em dúvida a informação para milhões de brasileiros e para os jornalistas."

Para Markun, o relacionamento de jornalistas com autoridades tem de ser mais profissional e crítico em relação às informações que são passadas pelos canais oficiais às redações. O escritor tem um olhar atento ao fenômeno do espetáculo do combate à corrupção.



Fonte: Google Analytics

Com 32 mil leituras, o [texto](#) mais lido da semana trata de decisão do

Supremo Tribunal Federal que, em julgamento no Plenário Virtual, rejeitou, por 9 votos a 2, recurso extraordinário interposto pelas OABs nacional e de São Paulo quanto a exigência de inscrição do defensor público nos quadros da OAB.

A ação questionava recurso da Associação Paulista de Defensores Públicos (Apadep) e garantiu aos seus filiados o direito de decidirem, livremente, se querem ou não permanecer associados à Ordem. A decisão tem repercussão geral.

Com 13 mil acessos, o segundo [texto](#) mais lido da semana foi um artigo do juiz do Trabalho **Otavio Torres Calvet** sobre a relação que ele enxerga entre a dispensa do jogador de vôlei Maurício Souza e a publicação de portaria pelo ministro do Trabalho e Previdência sobre vacinação obrigatória.

As dez mais lidas

[Exigência de inscrição na OAB para defensor é inconstitucional](#)
[Inquirição digital: o caso Mauricio Souza e a Portaria 620 do MTP](#)

[STF equipara injúria racial a racismo, considerando-a imprescritível](#)
[Portaria do governo proíbe demissão de funcionários não vacinados](#)
[Município pode criar serviço de assistência jurídica a pobres, diz STF](#)
[Venda de celular sem carregador caracteriza venda casada](#)
[Portaria que veta demissão de não vacinados é inconstitucional](#)
[Deltan finalmente decide fazer política na política e deixa o MPF](#)
[Juíza mandar penhorar salário de ex-cliente que não pagou honorários](#)
[A nova Lei de Improbidade deve ser aplicada retroativamente?](#)

Manchetes da semana

[Instauração de incidente de insanidade não suspende prescrição](#)
[Carf revoga portaria que restringia audiência de advogados](#)
[Interferência ideológica prejudica aplicação da lei ambiental](#)
[STJ diverge sobre modulação da 'tese do século' via embargos](#)
[Aumento da fome levanta debate sobre princípio da insignificância](#)
[Exigência de inscrição na OAB para defensor é inconstitucional](#)
[Portaria proíbe demissão de funcionários não vacinados contra Covid](#)
["O jornalismo não pode querer substituir a Justiça ou a polícia"](#)
[Portaria que proíbe demissão de não vacinados é inconstitucional](#)
['Anuário da Justiça Federal' mostra a cara do Poder Judiciário pós-crise](#)
[Município pode criar serviço de assistência jurídica aos pobres](#)
[Senado aprova filtro de relevância para admissão de REspS no STJ](#)
[Câmara aprova texto-base da PEC dos Precatórios em 1º turno](#)
[PEC da Relevância institucionaliza jurisprudência defensiva](#)

Date Created

06/11/2021